



## INDICAÇÃO Nº 021/2023

A Vereadora, GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao chefe do Poder Executivo que providencie o seguinte:

**A regularização da possibilidade de parcelamento de débitos de IPTU para a população.**

### JUSTIFICATIVA

A Indicação se dá em face da necessidade da regularização de parcelamento de IPTU, pois algumas pessoas estão deixando de quitar seus débitos por falta de condições financeiras de pagamento à vista devido a impossibilidade do parcelamento.

Bias Fortes, 02 de março de 2023.

**GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA**  
VEREADORA